

IMÓVEL: Lote nº 01 da quadra K do loteamento denominado Residencial Villa Bella, localizado no Município de Paulínia, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 7,80 metros de frente para a Rua Doze, mais 14,20 metros na confluência da Rua Doze com a Rua Nove, 16,27 metros no fundo, confrontando com o lote nº 19, 30,18 metros no lado direito, confrontando com o lote nº 02, 20,91 metros no lado esquerdo, confrontando com a Rua Nove, encerrando uma área total de 485,70m². Considerando que o observador situa-se sobre o lote olhando para a rua. **Restrições:** Devem ser respeitadas restrições quanto à edificação e ao uso do imóvel, descritas na matrícula nº 14.806, onde foi feito o registro do empreendimento e constantes do contrato padrão arquivado no processo do loteamento. **Proprietária:** VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.859.803/0001-69, com sede nesta cidade na rua Sacramento nº 126, conjunto 154, 15º andar, Condomínio Edifício Centro Empresarial do Carmo, Centro, Campinas-SP. **Título aquisitivo:** R.3/14.806 datado de 29 de abril de 2008, deste Ofício, estando o loteamento registrado sob nº 5 na mesma matrícula, nesta data. **Matrícula de Origem nº 14.806 deste ofício.** Campinas, 21 de julho de 2008.

Prenotação nº 17.258, em data de 04/06/2008.

Marcelo Somogyi Castellani
Escrevente

AV-01/15.513: - Prenotação nº 146.305, em data de 15/10/2024.

ELEVAÇÃO A COMARCA - Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, faço a presente averbação para consignar que o Foro Distrital de Paulínia foi elevado à categoria de Comarca. Campinas, 22 de outubro de 2024.

Escrevente

☐ Vitor dos Santos Cruz	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Maria Alice G. Maquim	☐ Elesiane Straci
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Julia Pomignon Porto	☐ Aline de O. Vicentin	☐ Daniela Bernardes
☐ Monique C. Baptista Sabbadini	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Arrison Diego E. Alves

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331PW000356468DC24Z

AV-02/15.513: - Prenotação nº 146.305, em data de 15/10/2024.

PENHORA - De conformidade com o r. despacho ID 853d63f, datado de 14 de outubro de 2024, proferido pelo R. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Paulínia/SP, nos autos do processo nº ATSum 0010998-93.2015.5.15.0087, instruído com a cópia do instrumento particular de promessa de compra e venda do imóvel (ID 4bda88a), da documentação extraída do processo nº 0010297-58.2014.8.26.0428 (IDs a09bc0d e fdd8390) e da manifestação ID 271e4af., e revendo os despachos IDs cf6d784 e e9d1063, datados de 08 de fevereiro de 2024 e 22 de março de 2024, respectivamente, proferidos pelo citado R. Juízo no processo supramencionado, apresentados no protocolo nº 139.413, em que figuram, como exequentes, **GUILHERME REGHINI BERALDO; ALDEMI NUNES DE ALENCAR; EDUARDO DE OLIVEIRA; FLAVIA FRANSUELY DAS DORES BOTELHO; ISRAEL SOARES LIMA; e GILMAR RIBEIRO**, como executados, **W. A. DA SILVA COSTA – ME; WILSON ANDRÉ DA SILVA COSTA**, brasileiro, em união estável, nutricionista, titular do(s) documento(s) de identificação: RG nº 38.541.552-7/SSP-SP e CPF.MF. nº 420.802.071-72, residente e domiciliado na Rua Divino Salvador, nº 172, Nova Paulínia, Paulínia/SP, CEP 13.140-299; **W. A. DA SILVA COSTA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;** e **LUCIANA MARTINS BAIS**, brasileira, em união estável, nutricionista, titular do(s) documento(s) de identificação: RG nº 000.868.819-SSP/MS e CPF.MF. nº

(continua no verso)

matrícula

15.513

ficha

01

verso

CNM: 113464.2.0015513-64

805.847.211-53, residente e domiciliado na Rua Divino Salvador, nº 172, Nova Paulínia, Paulínia/SP, CEP 13.140-299, e, como terceira, VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, a qual foi intimada nos autos, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Villa Bella Empreendimentos Imobiliários Ltda., foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$ 574.138,61 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), em 20 de fevereiro de 2024, tendo como fiel depositário WILSON ANDRÉ DA SILVA COSTA, constam ainda do despacho ID cf6d784 que as execuções que compõem o valor da dívida acima mencionada decorrem da reunião dos processos nºs 010237-34.2014.5.15.0043, 0011044-82.2015.5.15.0087, 0010302-28.2013.5.15.0087, 0011045-04.2014.5.15.0087 e 0010192-92.2014.5.15.0087, sendo que a responsabilidade patrimonial foi decretada no processo, nos termos do artigo 790, inciso III, do CPC, conforme o despacho ID 853d63f supramencionado. Campinas, 22 de outubro de 2024.

Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin ☒ Carlos Eduardo S. Cruz ☐ Elesiane Straci
☐ Natiele Juliana da Silva ☐ Regina H. T. C. B. de Castro ☐ Daniela Bernardes
☐ Maria Alice G. Maquim ☐ Vanderléa V. da C. Astolfo ☐ Julia F. Porto
☐ Arrison Diego E. Alves ☐ Monique C. B. Sabbadini ☐ Vitor dos S. Cruz

Oficial / Substituto / Escrevente

☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Luis Henrique G. Zorzetto - Escrevente

Título analisado por Carlos Eduardo dos Santos Cruz

Selo: 113464331VF000356469LX24N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital